

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.  
Rio Branco – Acre, 10 de agosto de 2024.

Klowsbey Viegas Pereira  
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE – SMCCI

PORTARIA INTERNA Nº. 068 DE 015 DE OUTUBRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.307, de 11 de outubro de 2024. Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, e respeitando-se e sendo cumpridas todas as orientações constantes na Portaria nº.361 de 19 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor titular, fiscal titular e fiscal substituto, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor Titular: Celso Caetano de Sousa

Fiscal Titular: Jaciara Silva do Nascimento

Fiscal Substituto: Francisco das Chagas de Souza Nascimento

Nº. do Contrato: 01140001/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP – nº 074/2024

Contratado: M. S. Serviços Comércio e Representações LTDA.

Objeto: Empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gelo em barra), para atender a Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de janeiro de 2024

Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Interna nº 001, publicada no Diário Oficial nº 13.689.

Art. 3º – Fica garantido ao Fiscal do Contrato e seu substituto, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até a vigência do contrato e seus respectivos termos aditivos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Joabe Lira de Queiroz

Secretário Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI

Decreto nº. 1.307/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

O Diretor Presidente do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 033/2024, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de Captação, tratamento e distribuição de água (Coleta e tratamento de esgotos sanitários), localizada nos seguintes endereços: Rua rio Moa, s/n, esquina com a rua Luiz Gonzaga de Oliveira – Portal da Amazônia, CEP 69 915 786 (ETE); rua Bacural, s/n – Portal da Amazônia (Elevatória de esgoto bruto 2); e rua José Andrade Lemos, s/n esquina com a rua Jaçanã – Portal da Amazônia (Elevatória de esgoto bruto 1).

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima

Diretor Presidente

Decreto Munic. nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 197/2024

O Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 587 de 07 de maio 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo, com observância no Art. 117 §1º da Lei 14.133/2021 e da legislação vigente, para atuarem como FISCAL TITULAR, FISCAL SUBSTITUTO E GESTORES do Contrato a seguir discriminado, e seus Termos Aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e a Contratada a seguir enunciada: PROCESSO Nº 12.216/2024 – SEINFRA – LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE 005/2024

CONTRATO Nº: 01160091/2024

CONTRATADA: COMERCIAL SIMÃO LTDA

OBJETO: Locação de Imóvel, situado no endereço Rua Benjamin Constant, nº 387, Bairro Cadeia Velha (Estacionamento Simão Festas), no Município de Rio Branco/AC.

FISCAL TITULAR: Renata Tavares Nascimento – matrícula nº 716392;

FISCAL SUBSTITUTO: Wilmiton Hernandes Aguiar Luz – matrícula nº 713791

GESTORA TITULAR: Margareth Shirley de Souza Torres – matrícula nº 716275;

GESTORA SUBSTITUTA: Patrícia Pereira dos Anjos Oliveira – matrícula nº 716275.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 14 de outubro de 2024.

Lucas Santos Guerra

Secretário Adjunto Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA

Decreto nº 587/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 01160057/2024

Nº do Processo: Nº. 003/2024 – CPL 01 – PMRB

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA E DO OUTRO LADO A EMPRESA EDF CONSTRUTORA – EIRELI.

OBJETO: Construção da Indústria de Produção de Leite de Soja (Vaca Mecânica), Incluindo Material e Mão de Obra, Local: CEASA, no Município de Rio Branco – Acre.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Número da Modalidade: 004

Ano da Modalidade: 2024

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, referente a Construção da Indústria de Produção de Leite de Soja (Vaca Mecânica), Incluindo Material e Mão de Obra, Local: CEASA, no Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 02/11/2024 ao dia 02/03/2025.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 111, da Lei 14.133/2021.

Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.1413.0000 e – Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1.500 (RNV1).

Signatários – Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA Signatários – CONTRATADA – Elias Diógenes Feitosa – EDF CONSTRUTORA – EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – CPL01/SMGA/PMRB

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, e em atenção ao art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo licitatório referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 – CPL 01/PMRB, que tem por objeto a Contratação de empresa, pessoa jurídica para execução de cobertura de quadra de esporte, incluindo material e mão de obra, local: Bairro Manoel Julião, no município de Rio Branco – Acre, e o ADJUDICO em favor da Empresa M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E TERAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.725.788/0001-21, com o valor total proposto de R\$ 326.324,87 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
Rio Branco, 14 de outubro de 2024.

LUCAS SANTOS GUERRA

Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Decreto nº 587/2024 de 07/05/2024